



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03 de 03 de Janeiro de 2017

## NOMEIA CÔNTROLADOR INTERNO

A Presidente da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o regimento Interno da Câmara Municipal de Congonhal-MG, e a lei orgânica do município, considerando ainda a lei complementar 101, de 04 de maio de 2000, a Emenda Constitucional nº 25 e as recomendações do tribunal de contas do Estado de Minas Gerais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a comissão de controladoria Interna da Câmara, a Sra. Patrícia Costa Garcia, para assim exercer todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

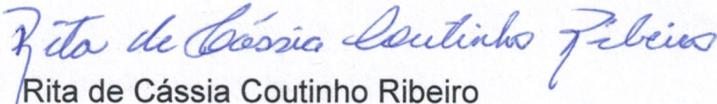
Registre-se;

Publique-se, e;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Congonhal/MG.

03 de Janeiro de 2017.

  
Rita de Cássia Coutinho Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal